

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 156, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 27 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze, com início às dezenove horas e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Lilian Schwalm Kruger, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 155, da Sessão Extraordinária realizada em vinte e três de março de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Nº 001-12/SMP/MIM da Assembleia Legislativa (protocolo nº 4.019/2012); Pedido de Providências nº 203 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 4.016/2012); Pedido de Providências Nº 204 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 4.020/2012); Pedido de Providências nº 205 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 4.024/2012). Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.270, de 1º de março de 2012 (protocolo nº 3.970/2012), dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.272, de 5 de março de 2012 (protocolo nº 3.976/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 18.914,16. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.273, de 5 de março de 2012 (protocolo nº 3.977/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 1.271,11. Em discussão, não houve. Em

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais, informando que no dia trinta de março, das quatorze às dezessete horas o cartório eleitoral estará na Câmara Municipal fazendo serviços de título de eleitor. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e três minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!